



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
Gabinete do Presidente.

ATO DA PRESIDENCIA Nº 007/2013- GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de proceder à desincorporação de bens patrimoniais,

RESOLVE:

Constituir Comissão formada pelos funcionários Geanne Souza de Miranda, matr. 017; Rosa Helena Barcelos Porcino, matr. 007 e Tatiane Silva Cordeiro, matr. 014, sob a presidência do primeiro, para apurar o destino dado aos bens constante do relatório do Núcleo de Patrimônio e Almoarifado, classificado como “faltante”, no prazo de trinta dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Câmara Municipal de Guapimirim, 23 de outubro de 2013.

ANDRÉ DE AZEREDO DIAS

Presidente